



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 04 de junho de 2008 - Nº 3166

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6062/2008

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina-se rua **ABELARDO ALMEIDA COSTA**, à Projetada 01, sendo seu início na rua Hilda Lopes Barbieri, paralela com a rua Projetada nº 02, sendo seu término sem saída, do loteamento MAXIMO FATINATO, situado no bairro KM 90.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de janeiro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

LEI Nº 6063/2008

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina-se rua **AMARYLES BAHIENSE MIRANDA**, à Projetada 02, sendo seu início na rua Hilda Lopes Barbieri, paralela com a rua 01, sendo seu término sem saída, no loteamento MAXIMO FATINATO, situado no bairro KM 90.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de janeiro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

LEI Nº 6064/2008

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina-se rua **JOSÉ ERALDO BONADIMAN**, à Projetada 03, com início na rua Hilda Lopes Barbieri, paralela com a rua Projetada nº 02, sendo seu término sem saída, no loteamento MAXIMO FATINATO, situado no bairro KM 90.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de janeiro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

LEI Nº 6065/2008

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina-se rua **DULCINO JOSÉ BERNARDO**, à Projetada 04, tendo seu início na rua Hilda Lopes Barbieri, paralela com a rua Projetada nº 03, sendo seu término sem saída, no loteamento MAXIMO FATINATO, situado no bairro KM 90.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de janeiro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

LEI Nº 6066/2008

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
 Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230
Diário Oficial (28) 3155-5203

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina-se rua **JOSÉ GLÓRIA DE OLIVEIRA**, à Projetada 05, tendo seu início na rua Hilda Lopes Barbieri, paralela com a rua Projetada nº 04, sendo seu término sem saída, no loteamento MAXIMO FATINATO, situado no bairro KM 90.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de janeiro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
 Presidente

DECRETO Nº 18.381

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos servidores relacionados em anexo, constante dos respectivos Decretos, nos períodos e cargos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
 09 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 18.381, DE 09/05/2008

Decreto nº.	Nome do Servidor	Cargo	Local de Atuação	Período:	
18.059/08 prorrogado pelo Dec. 18.226/08	Simone Silva Oliveira	PEB-D IV	SEME – Unidade Central	01/05 a 07/05/2008	
	Tânea Martha Guimarães Menassa Darós	PEB – C IV	EMEB Jácomo Siloti	01/05 a 07/05/2008	
18.223/08	Aline Uggeri Gabriel Buzon	PEB – C IV	SEME/PETI	01/05 a 07/05/2008	
	Ariane Almeida Duarte	PEB – B	EMEB Prof. Florisbello Neves	01/05 a 07/05/2008	
	Carlos Eduardo Cruz Malfacini	PEB – D IV	EMEB Irmã Margarida	01/05 a 07/05/2008	
	Samanta Sandrini Piassi	PEB – C IV	EMEB Oscar Montenegro Filho	01/05 a 07/05/2008	
	Nilson Gonçalves Gomes	PEB – C IV	EMEB Anacleto Ramos	01/05 a 07/05/2008	
	Elane Cristina Fonseca da Cruz	PEB – A I	EMEB Dr Rita de Cássia Vieira Vereza	01/05 a 07/05/2008	
	Aparecida Maria Pinheiro dos Santos	PEB – B	EMEB Santa Terezinha	01/05 a 07/05/2008	
	Claudia Passabon Bolzan	PEB – B	APAE Convênio	01/05 a 07/05/2008	
	Daniele Carvalho Gomes	PEB – B	EMEB Prof Elisio Cortes Imperial	01/05 a 07/05/2008	
	Débora da Silva Roberto	PEB – B	EMEB Luiz Pinheiro	01/05 a 07/05/2008	
	Jane Carvalho Longo	PEB – B	EMEB Luiz Marques Pinto	01/05 a 07/05/2008	
	Jeanne Sardinha Will	PEB – B	EMEB Normilia da Cunha dos Santos	01/05 a 07/05/2008	
	Joana D'Arc Arajó dos Santos	PEB – B	EMEB São Luiz Gonzaga	01/05 a 07/05/2008	
	Keila Cristina Parmanhani Martins	PEB – B	EMEB Nossa Senhora das Graças	01/05 a 07/05/2008	
	Luciara Santos Alves	PEB – B	EMEB Maria Stael de Medeiros Teixeira	01/05 a 07/05/2008	
	Luzia Gomes da Silva Martini Lima	PEB – B	EMEB Alto Gruta	01/05 a 07/05/2008	
	18.272/08	Marilene dos Santos Domingues	PEB – B	EMEB Maria das Neves Soares de Albuquerque Espindula	01/05 a 07/05/2008
		Mary Helen Pedrosa Olmo	PEB – B	EMEB Alair Tarbay Baião	01/05 a 07/05/2008
Antonio Carlos Martins		PEB – C IV	SEME Unidade Central	01/05 a 07/05/2008	
Antonio Cássio Ferri		PEB – C IV	EMEB Jacomo Siloti	01/05 a 07/05/2008	
Carlos Renet Lopes Rios		PEB – C IV	SEME / Projetos nos Nossas Crianças	01/05 a 07/05/2008	
Cathia Lourencine Louzada		PEB – C IV	EMEB Prof Garcia Ferreira Guimarães	01/05 a 07/05/2008	
Danilo Paiva Thomaz Junior		PEB – C IV	EMEB Oswaldo Machado	01/05 a 07/05/2008	
Efigenia Monteiro Tosta		PEB – C IV	EMEB Oscar Montenegro Filho	01/05 a 07/05/2008	
Gilson Fortuna Brito		PEB – C IV	EMEB Reverendo Jader Gomes Coelho	01/05 a 07/05/2008	
Glauce Emlyenne Schaydegger Gonçalves		PEB – C IV	EMEB Prof Deusdedith Baptista	01/05 a 07/05/2008	
Kenia Fiorio Pizetta		PEB – C IV	EMEB Julieta Depes Tallon	01/05 a 07/05/2008	
Lucélia de Lima Santos		PEB – C IV	EMEB Prof Garcia Ferreira Guimarães	01/05 a 07/05/2008	
Marcelo Rodrigues Meneguete		PEB – C IV	EMEB Anísio Vieira de Almeida Ramos	01/05 a 07/05/2008	
Maria José Shanches Miranda		PEB – C IV	EMEB Anacleto Ramos	01/05 a 07/05/2008	
Renato de Oliveira		PEB – C IV	EMEB Monteiro Lobato	01/05 a 07/05/2008	
Sandra Lucia Viana		PEB – C IV	EMEB Anacleto Ramos	01/05 a 07/05/2008	
Simone Pacheco Lacerda		PEB – C IV	EMEB Luiz Marques Pinto	01/05 a 07/05/2008	
Beatriz Cunha Alves Pontes		PEB – D IV	EMEB Monteiro Lobato	01/05 a 07/05/2008	
Fabiola Pinheiro da Silva	PEB – D IV	EMEB Prof Garcia Ferreira Guimarães	01/05 a 07/05/2008		
Farides Vieira Lougon Moulin de Azevedo	PEB – D IV	EMEB Prof Florisbello Neves	01/05 a 07/05/2008		
Inês Gomes Caiado	PEB – D IV	EMEB Albertina Macedo	01/05 a 07/05/2008		
Jacqueline Moura Dassist Schubert	PEB – D IV	EMEB Jenny Guardiã	01/05 a 07/05/2008		
Lessandra Vanini Macatrozo	PEB – D IV	EMEB Prof Valdy Freitas	01/05 a 07/05/2008		
Liege de Oliveira Avelar Pitanga	PEB – D IV	EMEB Anacleto Ramos	01/05 a 07/05/2008		
Luciana Aparecida Raymundo	PEB – D IV	APAE Convênio	01/05 a 07/05/2008		
Mariana Vieira Machado Penna	PEB – D IV	EMEB Prof Florisbello Neves	01/05 a 07/05/2008		
Patrícia Martins Soares Freitas	PEB – D IV	EMEB Jose Pinto	01/05 a 07/05/2008		
Raquel Lima Santana	PEB – D IV	EMEB Virginia Athayde Coelho	01/05 a 07/05/2008		
Rosane Ramos Rufino	PEB – D IV	EMEB São Luiz Gonzaga	01/05 a 07/05/2008		
Roselane de Araújo Lima Barreira	PEB – D IV	EMEB Saturnino Rangel Mauro	01/05 a 07/05/2008		
Sela Matutina de Resende Neves	PEB – D IV	PETI	01/05 a 07/05/2008		
Vanessa da Costa Garruth Prata	PEB – D IV	EMEB Maria Tereza Brandão de Mello	01/05 a 07/05/2008		
Marcela Bermaschi Cei	PEB – D IV	EMEB Sirda Rocha dos Santos	01/05 a 07/05/2008		
Verônica Barina Dias	PEB – D IV	EMEB Pe Jefferson Luiz Magalhães	01/05 a 07/05/2008		
18.326/08	Solange Falcão Santana	PEB – D IV	SEME – Unidade Central	01/05 a 07/05/2008	

DECRETO Nº 18.384

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VITOR BARBOSA VITOR** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, **a partir desta data**, sendo designado para prestar serviços junto aos setores administrativos da SEMFA, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, sem vínculo, de Motorista de Gabinete, na SEMFA, constante do Decreto nº 18.378/2008.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
12 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.385

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **ELSON MARTINS COSTA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Motorista de Gabinete**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**, sendo designado para prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMGOV, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, sem vínculo, de Auxiliar Operacional de Serviços, na SEMGOV, constante do Decreto nº 16.275/06.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
12 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.386

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **IVONETI ZORZANELLI**, gratificação mensal no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para fins de pagamento do Curso de Pós-graduação, “Lato Sensu”, em Perícia Médica (Administrativa, Previdenciária e Judicial), a ser ministrado pela Universidade Gama Filho, nos termos do Art. 146, da Lei nº 4.009 de 20/12/94.

§ 1º A gratificação mencionada no caput deste artigo será de 24 (vinte e quatro) parcelas.

§ 2º A servidora, de que trata o presente Decreto, deve apresentar relatórios, mensalmente, ao Secretário da pasta em que se encontra lotada, constando a prova de pagamento de suas mensalidades.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
12 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.387

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **ADAIL DE OLIVEIRA BASTOS**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Logística de Transporte**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, **a partir de 14 de maio de 2008**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
12 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.388

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Logística de Transporte**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, **a partir de 14 de maio de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor de Suprimentos, na SEMASI, constante do Decreto nº 17.150/2007.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
12 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.389

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADAIL DE OLIVEIRA BASTOS** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Suprimentos**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, **a partir de 14 de maio de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
12 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.390

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Qualificação de Serviços Turísticos, a servidora **MARJORIE LOPES BICALHO SANT'ANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, **a partir desta data**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
15 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.487

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 6.074/2008 e aprovado pelo Decreto nº 18.133, artigo 3º, de 13 de Fevereiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente:

Funcional Programática: 09.272.0001.2.0021 - Previdência do Servidor

3.3.90.39.11 - Locação de

Softwares.....R\$ 50.000,00

3.3.90.39.56 - Serviços de Perícias Médicas p/

benefícios.....R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 80.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento ao artigo anterior são os provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme seguem, respectivamente:

Funcional Programática: 09.272.0061.2.0628 - Pagamento Inativos e Pensionistas

3.3.90.01.01 – Proventos - Pessoal Civil

RPPS.....R\$ 80.000,00

TOTAL.....R\$ 80.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 417/2008

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007 PARA EXAME MÉDICO

ADMISSIONAL EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL NÃO DEFINITIVA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo discriminados em virtude de decisão judicial não definitiva, para comparecerem, na data e horário discriminado no Anexo I desta Portaria, ao Centro Municipal de Saúde, localizado na Av. Jones dos Santos Neves, nº 7, Bairro Guandu, na sala de atendimento ao servidor, a fim de submeter-se à avaliação médica admissional.

Art. 2º. Os candidatos convocados deverão estar munidos dos exames listados na Portaria/SEMASI nº 076/2008, de 1º de fevereiro de 2008, sob pena de eliminação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

ANEXO I

Lista de convocados para avaliação médica admissional em virtude de decisão judicial não definitiva

CARGO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO
S51 - Prof. Educ. Básica C - Educação Física	801.544-9	Meling Correia Pesca	18/06/2008	07:00h
S51 - Prof. Educ. Básica C - Educação Física	800.347-5	Cleber Nunes da Silva	18/06/2008	07:00h
S-47 Prof. Educ. Básica C - Língua Portuguesa	835.660-2	Adriana Wandermurem	18/06/2008	07:00h
S-54 Prof. Educ. Básica D	839.189-0	Mariza Patta Faustino	18/06/2008	07:00h
M-66 Agente de Serviços Públicos Municipais	841.288-0	Anderson Jorge Gomes Araújo	18/06/2008	07:00h
M-69 Secretário Escolar	837.167-9	Caroline Dilen dos Santos Souza	18/06/2008	07:00h

PORTARIA Nº. 418/2008

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007 PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL NÃO DEFINITIVA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de

Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo discriminados em virtude de decisão judicial não definitiva, para comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, localizada na Rua Joaquim Vieira, nº 23, Ed. Viva Shopping, 3º andar, Bairro Guandu, na data e horário discriminado no Anexo I desta Portaria, para entrega dos documentos especificados na Portaria/SEMASI nº. 141, de 03 de março de 2008.

Art. 2º. A ausência dos documentos e a não comprovação de todos os requisitos do Concurso Público importarão em eliminação do candidato, conforme previsto no item 12.3 do Edital nº 001/2007.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

ANEXO I

Lista de convocados para entrega dos documentos para admissão em virtude de decisão judicial não definitiva

CARGO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO
S51 - Prof. Educ. Básica C - Educação Física	801.544-9	Meling Correia Pesca	01/07/2008	09:00h
S51 - Prof. Educ. Básica C - Educação Física	800.347-5	Cleber Nunes da Silva	01/07/2008	09:00h
S-47 Prof. Educ. Básica C - Língua Portuguesa	835.660-2	Adriana Wandermurem	01/07/2008	09:00h
S-54 Prof. Educ. Básica D	839.189-0	Mariza Patta Faustino	01/07/2008	09:00h
M-66 Agente de Serviços Públicos Municipais	841.288-0	Anderson Jorge Gomes Araújo	01/07/2008	09:00h
M-69 Secretário Escolar	837.167-9	Caroline Dilen dos Santos Souza	01/07/2008	09:00h

PORTARIA Nº 419/2008

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A CHAMADA DE LOCALIZAÇÃO DE VAGAS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007 EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL NÃO DEFINITIVA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo discriminados em virtude de decisão judicial não

definitiva, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação - SEME, localizada na Rua Moreira, nº. 173, Bairro Independência, para a CHAMADA DE LOCALIZAÇÃO DE VAGAS, nas datas e horários discriminados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Os cargos não constantes desta relação serão convocados em data posterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

ANEXO I

Lista de cargos convocados para a chamada de localização de vagas em virtude de decisão judicial não definitiva

CARGO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO
S51 - Prof. Educ. Básica C - Educação Física	834.012-9	José Augusto Ramos Barbosa	15/07/2008	09:00h
S51 - Prof. Educ. Básica C - Educação Física	801.544-9	Meling Correia Pesca	15/07/2008	09:00h
S51 - Prof. Educ. Básica C - Educação Física	800.347-5	Cleber Nunes da Silva	15/07/2008	09:00h
S-47 Prof. Educ. Básica C - Língua Portuguesa	835.660-2	Adriana Wandermurem	15/07/2008	09:00h
S-54 Prof. Educ. Básica D	839.189-0	Mariza Patta Faustino	15/07/2008	09:00h

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2007.

CONTRATADA: IGA CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

OBJETO: Aditar o valor e prorrogar o Contrato nº 207/2007, por 90 (noventa) dias.

VALOR: R\$ 260.156,42 (duzentos e sessenta mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 17.03,
Projeto/Atividade: 12.361.0025.1.322, Despesa: 4 4 90 51 04 99

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Jansler Bonicenha Aride – Titular da SEMO e Gabriela Cani Bella Rosa – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 9667/2008.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2008.

CONTRATADA: MAIS ATIVO INTERMEDIACÃO DE ATIVOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta, das obrigações da contratada e a cláusula sexta, das obrigações da contratante, do Contrato nº 026/2008.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI e Ronaldo de Queiroz Sodrê Santoro – Sócio-administrador da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 938/2008.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 006/2008 - CESAN

CONCEDENTE: CESAN – COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Cessão do empregado da CESAN, o Sr. Wilson de Almeida Laranja Júnior, matrícula nº 21204, para o MUNICÍPIO com ônus para este, onde prestará serviços temporariamente.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2008.

SIGNATÁRIOS: Paulo Ruy Valim Carnelli – Diretor Presidente da CESAN, Carlos Eduardo Fernandes Saleme – Diretor de Operação Metropolitana da CESAN, Helenice Souza Assis – Gerente de Recursos da CESAN, Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal e Wilson de Almeida Laranja Júnior – Empregado Anuente.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: INSTITUTO GERAÇÃO – CENTRO CULTURAL E AUDIOVISUAL DE ESTUDOS, PESQUISAS, EVENTOS, PROJETOS, INFORMAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

OBJETO: Contratação de Instituto especializado para promoção e realização da 2ª Bienal Rubem Braga – “A Crônica e o Meio Ambiente”.

VALOR: R\$ 302.500,00 (trezentos e dois mil e quinhentos reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XIII.

PROCESSO: Prot. nº 8029/2008.

***Republicado por incorreção**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGACÃO E ADJUDICACÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Carta Convite nº. 015/2008 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

PLAY CITY EVENTOS LTDA - ME, com valor total de **R\$ 79.500,00 (Setenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)**.

OBJETO: Locação de Tendões, incluindo montagem, nesta cidade.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de Maio de 2008.

SÉRGIO DE MORY PEZZIM
Presidente da Comissão de Licitação

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão n.º. 020/2008

Processo n.º. 6498/2008

Objeto: Aquisição de Material de Manutenção de Bens Imóveis (Brita, Bica Corrida, Brita Graduada e Pó de Pedra) com entrega parcelada.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal n.º. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Materiais, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Concesul Concreto Sul Ltda	RS	230.700,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	230.700,00

Registra-se: O valor global supra registrado representa uma economia de 5,73% (cinco, setenta e três por cento) em relação à estimativa prévia realizada pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão n.º. 023/2008

Processo n.º. 9069/2008

Objeto: Aquisição de Camisas

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal n.º. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

M.G. de Oliveira Milhorato	RS	6.720,00
Malhas Sul Comércio Indústria de Confecções Ltda.	RS	14.234,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	20.954,00

Registra-se: O valor global supra registrado representa uma economia de 44,60% (quarenta e quatro, sessenta por cento) em relação à estimativa prévia realizada pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão n.º. 026/2008

Processo n.º. 9047/2008

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Comunicação (Fax e Telefone).

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal n.º. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Equipamentos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

F. C. A. Melo Equipamentos e Máquinas Ltda. - MEE.	RS	1.600,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	1.600,00

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão n.º. 027/2008

Processo n.º. 6084/2008

Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal n.º. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

F. C. A. Melo Equipamentos e Máquinas Ltda. - MEE.	RS	26.000,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	26.000,00

Registra-se: O valor global supra registrado representa uma economia de 29,52% (vinte e nove, cinquenta e dois por cento) em relação à estimativa prévia realizada pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de maio de 2008

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 009/2008 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

LESTE TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de **R\$ 365.827,70 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Setenta Centavos)**.

OBJETO: Obra de Implantação do Projeto de Telefonia Rural nas comunidades de Santa Fé de Baixo e Santa Fé de Cima, nesta cidade.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de Maio de 2008.

SÉRGIO DE MORY PEZZIN
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 010/2008 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

HALL ENGENHARIA LTDA, pelo valor total de **R\$ 186.543,73 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Três Centavos)**.

OBJETO: Obra de Reforma e Ampliação do Ginásio Municipal "Nello Volla Borelli", localizado no bairro Nova Brasília, nesta cidade.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de Maio de 2008.

SÉRGIO DE MORY PEZZIN
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Carta Convite nº. 013/2008 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA, com valor total de **R\$ 32.180,40 (Trinta e Dois Mil, Cento e Oitenta Reais e Quarenta Centavos)**.

OBJETO: Obra de Reforma do Ponto de Taxistas, localizado na Praça Jerônimo Monteiro, Centro, nesta cidade.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de Abril de 2008.

SÉRGIO DE MORY PEZZIM
Presidente da Comissão de Licitação

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PREGÃO N° 050/2008

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, objetivando Aquisição de Uniformes para Banda Marcial. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:30 horas do dia 16 de Junho de 2008**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 09:00 às 09:30 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de Junho de 2008.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.
Pregoeira Oficial – CML

PREGÃO N° 051/2008

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, objetivando Aquisição de Veículos. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **13:00 horas do dia 16 de Junho de 2008**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 12:30 às 13:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de Junho de 2008.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.
Pregoeira Oficial – CML

PREGÃO N° 052/2008

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, objetivando Aquisição de Material de Apoio para Banda Marcial. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **11:00 horas do dia 16 de Junho de 2008**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 10:30 às 11:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de Junho de 2008.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.
Pregoeira Oficial – CML

PREGÃO Nº 053/2008

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, objetivando Aquisição de Material de Construção. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:30 horas do dia 16 de Junho de 2008**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 14:00 às 14:30 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de Junho de 2008.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.
Pregoeira Oficial – CML

PREGÃO Nº 054/2008

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, objetivando Aquisição de Material de Expediente. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09h30min horas do dia 17 de Junho de 2008**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 09:00 às 09:30 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de Junho de 2008.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.
Pregoeira Oficial – CML

IPACI

EXTRATO DE CONVÊNIO DO IPACI	
Nº Processo Administrativo:	494/2007
Objeto:	Fornecimento de Produtos - Consignação em Folha de Pagamento
Fornecedor:	Drogaria Santo Antônio Ltda
Valor:	Sem ônus
Data Assinatura:	30/5/2008

PORTARIA Nº 092/2008

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº.

17.519/2007, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 27202, de 10.10.2005,

RESOLVE:

Aposentar por invalidez permanente, o servidor municipal Luiz Henrique Oliveira da Silva, Almoxarife V A 09 J, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 848,42 (oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos) a partir de 14 de fevereiro de 2008, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 28, § 1º e § 6º da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2008.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº 093/2008

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 1494, de 20.01.2006,

RESOLVE:

Aposentar por invalidez permanente, a servidora municipal Elizabeth Caetano, Gari I A 01 D, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 426,01 (quatrocentos e vinte e seis reais e um centavo) a partir de 17 de janeiro de 2008, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 28, § 2º da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2008.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 094/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº.17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença		Protocolo n°
			Duração	Início	
Denise Bassan Gava	Professor	SEME	65 dias	28/05/08	10796/08

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2008.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 095/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIERIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº.17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo n°
Jean Misse	Agente de Trânsito	SEMSET	10/05/08	10252/08
Oswaldo Luiz Mesquita dos Santos	Fonoaudiólogo	SEMDES	24/05/08	10637/08

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2008.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 096/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIERIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais citadas abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo n°
Marilza Pascoal Brito	Professora	SEME	92 dias	01/06/08	2580/08
Tânia Coelho Camacho	Auxiliar de Sev. Público	SEME	92 dias	01/06/08	26146/07

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2008.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 097/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIERIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº.17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença Duração/início		Protocolo n°
Gerly Scantamburlo Almeida	Professor	SEME	61 dias	01.05.08	244/08

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de maio de 2008.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 098/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIERIM, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº.17.519/2007, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº. 231, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Conceder nos termos dos Artigos 40, § 7º, inciso II da CF/88 cc Artigo 41, inciso II, da Lei Municipal nº 5724/2005, pensão por motivo de falecimento da servidora da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **LUCIA HELENA DE OLIVEIRA PONTES**, Auxiliar de Enfermagem IV B 08 C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, equivalente a R\$ 608,59 (seiscentos e oito reais e cinquenta e nove centavos) aos seguintes beneficiários: Marcelo Vander Lucio Ferreira Filho e Flávia Pontes Ferreira, na proporção de 50,00 % (cinquenta por cento), para cada dependente que corresponde a R\$ 304,29 (trezentos e quatro reais e vinte e nove centavos), com vigência a partir de 28 de abril de 2008, sendo o senhor Marcelo Vander Lucio Ferreira (genitor), responsável pelas cotas dos filhos menores Marcelo Vander Lucio Ferreira Filho e Flávia Pontes Ferreira.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2008.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº 099/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 7759, de 28.03.2007,

RESOLVE:

Aposentar por invalidez permanente, a servidora municipal Pedrinha Raquel Gabrieli Bahiense, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEME, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) a partir de 03 de abril de 2008, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 28, §1º e § 2º da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2008.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

COMUNICADO

COMUNICADO

EXTRAVIO A AGENCIA DA FAZENDA ESTADUAL DE CACHOEIRO- Eu Theobaldo Scaramussa da Fazenda Lajinha s/nº – Cachoeiro de Itapemirim, zona rural Insc. Estadual 110.267.47-8 venho por meio desta comunicar o extravio do talão produtor rural sequência nº 00051 a 000100 AIDF Nº 2.976/1999, EMITIDO EM 05/10/1999.
NF 1367

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

*(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial,
download de leis, serviços municipais,
endereços, telefones de atendimento e
Consultas de Processos)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie
– 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio



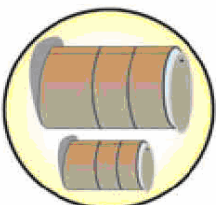
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CONTRA A DENGUE

Estou fazendo minha parte e você?

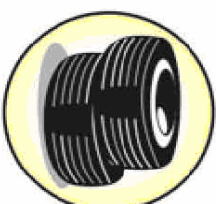
ATENÇÃO COM



Pratinho de vaso
de plantas



Tonéis e
depósitos de água



Pneus



Caixas d'água

Entre outros criadouros

VAMOS COMBATER A DENGUE

Denuncie – 3155 - 5711

